CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 17 /2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA– Projeto de Lei nº 12/2021 – Dispõe sobre a criação do Programa "Família acolhedora" que visa o acolhimento provisório de crianças e adolescente em situação de risco e dá outras providências.

II - RELATÓRIO – O Projeto é de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, tendo o objetivo já explícito na ementa do projeto, qual seja o acolhimento provisório de crianças e adolescente em situação de risco por uma família selecionada no programa.

Analisada a matéria, sob o aspecto legal, não encontramos impedimentos uma vez que os dispositivos do projeto estão em harmonia com o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, mas no que se refere a redação encontramos várias incorreções, tanto gramatical quanto na identificação e articulação de artigos e parágrafos, sendo assim entendemos pela apresentação de um Substitutivo.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto, nos termos do Substitutivo.

Miracatu, 15 de abril de 2021.

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
Presidente

EDMILSON DO ESPORTE/ADEMILSON DIAS
Membro

MOYSES SIKORSKI NETO
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Reunida na data de 22 de abril, tendo em mãos Of. 17/2021 de lavra da senhora Diretora do Departamento de Assistência Social, atendendo solicitação desta Comissão e informando a origem dos recursos para o atendimento do Programa, esta Comissão resolveu emitir Parecer favorável.

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
Secretario

JOSE HENRIQUE DA SILVA
membro